



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Largo Luís de Camões

2800 - 158 Almada

Telef. 2 1 2 7 2 4 5 4 3

Fax 2 1 2 7 2 4 5 5 6

gabinete.imprensa@cma.m-almada.pt

www.m-almada.pt

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Nota de Imprensa

Em Almada a descentralização é efectiva

Câmara assina protocolos de delegação de competências com freguesias

Decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho a cerimónia de assinatura do Protocolo de Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal de Almada nas Juntas de Freguesia do Concelho, presidida por Maria Emília Neto de Sousa e a presença dos autarcas presidentes das onze autarquias – Almada, Pragal, Cacilhas, Cova da Piedade, Sobreda de Caparica, Charneca de Caparica, Costa de Caparica, Caparica, Trafaria, Laranjeiro e Feijó.

Esta delegação de competências, prevista na legislação em vigor, está autorizada pela Assembleia Municipal e aprovada pelos órgãos das Freguesias, representando um acto de efectiva descentralização do Poder Local, o qual por ser executado mais próximo das populações lhes trás benefícios acrescidos. Para além disso, confere às Juntas uma real participação na gestão do território e a transferência de verbas correntes e de capital provenientes da Câmara Municipal de Almada, cujo montante é calculado segundo o processo e critérios devidamente regulamentados.

As verbas envolvidas destinam-se às despesas de contratação anual de três trabalhadores pelas respectivas Juntas, ao valor da reparação da viatura bi-basculante com grua e garra e ainda a aquisição de viatura idêntica para o caso de a existente se encontrar em fim de vida útil.

Saliente-se que cinco das Juntas abrangidas – Sobreda de Caparica, Charneca de Caparica, Caparica, Costa de Caparica e Trafaria – irão ver reforçada a sua frota da recolha de monos.

Como se pode inferir, trata-se de uma descentralização suportada por recursos financeiros, prática que a Administração Central não tem sido pródiga em relação às autarquias do País.

As competências delegadas são múltiplas e em função do espaço de intervenção e dos equipamentos existentes em cada freguesia, nomeadamente: apoio na conservação permanente de edifícios das escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância (incluindo ginásios); conservação permanente de parques infantis; conservação de passeios e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Largo Luís de Camões

2800 - 158 Almada

Telef. 2 1 2 7 2 4 5 4 3

Fax 2 1 2 7 2 4 5 5 6

gabinete.imprensa@cma.m-almada.pt

www.m-almada.pt

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

calçadas (tapa-buracos); gestão e conservação permanente de cemitérios do Município (excepto Vale Flores); gestão e conservação dos mercados retalhistas e de levante; gestão e conservação permanente de recintos desportivos cobertos e de instalações desportivas situadas nas escolas primárias; gestão, conservação e limpeza de sanitários públicos de propriedade do Município; colocação de placas toponímicas (por deliberação da Câmara); licenciamento de ocupação do espaço público; recepção e instrução de pedidos de emissão de carta de caçador e licença de caça; recolha personalizada de monos domésticos e aparas de jardins particulares.

Seguindo uma linha de estreita colaboração e apoio às populações, a Câmara Municipal de Almada promove reuniões com os presidentes de Junta de dois em dois meses, articulando com estas na resolução dos múltiplos problemas decorrentes da gestão.

Mais informações:

José Augusto Rodrigues

Tel. 21 272 45 43

E-mail: jarodrigues@cma.m-almada.pt

Almada, 26 de Janeiro de 2007

Divisão de Informação e Relações Públicas
Câmara Municipal de Almada